

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.255, DE 09 DE JUNHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 6.315, de 09 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 110.504,94 (cento e dez mil, quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.	CÂMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
	Fonte de Recursos 1- Tesouro	
	Aplicação 110.000 - Geral	
04.122.0003.2.695	ABONO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas....	<u>R\$ 10.504,94</u>
	Fonte de Recursos 1- Tesouro	
	Aplicação 110.000 - Geral	
TOTAL		R\$ 110.504,94

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.	CÂMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CÂMARA	
(20) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
	Fonte de Recursos 1- Tesouro	
	Aplicação 110.000 - Geral	
04.122.0003.2.191	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERV. PÚBL.MUNIC. PAS	
(21) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 10.504,94</u>
	Fonte de Recursos 1- Tesouro	
	Aplicação 110.000 - Geral	
TOTAL		R\$ 110.504,94





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.255, de 09 de Junho de 2017.

.....

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Junho de 2017.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de Junho de 2017.